



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.376/84
=====

Em 02 de Julho de 1.984.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 10 (dez) dias de férias, re
lativas ao período de 01 de Junho de 1.983, à 31 de Maio de 1.984,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

JOSÉ ARISTEU MENDONÇA

De 04 de Julho à 13 de Julho de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de Julho de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 02 de Julho de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração